

DA INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA À MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA

Manuel Matos*

O texto que se apresenta busca ser uma reflexão sobre o trabalho realizado no âmbito da disciplina da Intervenção Comunitária em Educação. Nessa reflexão privilegiou-se o sentido da intervenção enquanto actividade sujeita à usura do tempo, querendo com isso dizer-se que o conceito em questão terá de justificar a sua legitimidade teórica e epistemológica face às transformações por que vem passando o processo educativo. Assumiu-se para tal o pressuposto de que na educação contemporânea é essencial ter em conta que não há educação sem relação e que não há relação que não seja no interior dum universo habitado por sujeitos. Neste contexto, como compaginar o estatuto do sujeito educativo com «intervenção»?

Palavras-chave: intervenção, relação teoria/prática, educação, intersubjectividade e mediação

Este texto² pretende dar conta de um conjunto de reflexões que foram sendo registadas a título de balanço da minha actividade docente, enquanto responsável, que fui, pela disciplina de Intervenção Comunitária (IC) integrada no plano de estudos da licenciatura em Ciências da Educação.

Sujeita à usura do tempo, essa actividade foi acusando influências de natureza variada, designadamente da que foi oriunda de transformações socioinstitucionais e culturais com repercussões fáceis no campo curricular. A designação «Da intervenção comunitária à mediação comunitária», que encima este texto, corresponde à preocupação de exprimir alguns dos efeitos dessas transformações sem, todavia, negligenciar as dimensões estruturais face às quais se interpretam aquelas transformações.

* CIIE – Centro de Investigação e Intervenção Educativas, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade do Porto (Porto/Portugal).

² Texto com base na «Última Lição» proferida no termo da carreira académica (2008-09).

Com vista a preservar estes cuidados, considera-se essencial a obediência a três pressupostos...

O *primeiro pressuposto* é o de que o sentido invocativo que está consagrado nesta designação implica, antes de mais, um teor reflexivo dirigido aos vários momentos constitutivos desta invocação: o momento da memorização, o momento da interpretação, o momento da justificação. Como já houve ocasião de referir-se noutra lugar¹ estes diferentes momentos não são, em bom rigor, apenas uma reflexão sobre a disciplina em si mesma, mas, igualmente, uma interpretação da própria licenciatura em que aquela se integrou, uma vez que a construção da disciplina buscou fundar-se na sua matriz contextual, obviamente, a licenciatura. Esta busca de fundamento não se fez numa relação de exterioridade com a licenciatura, mas num processo de interpelação e questionamento dos seus referentes fundamentais, desde os valores constitutivos da sua identidade científico-epistemológica à sua pertinência social, profissional e curricular, bem como ao respectivo enquadramento institucional.

Não sendo nunca nenhum destes momentos – a memorização, a interpretação, a justificação – o simples decalque da realidade pedagógica vivida, nem por isso deixam de ser, enquanto narrativa biograficamente fundada, algo mais e algo menos que a realidade vivida: na verdade, enquanto esforço de explicitação dos núcleos estruturantes do trabalho realizado, os momentos deste pressuposto implicam a recriação da realidade vivida, permitindo vivê-la de outra maneira, submetida, agora, a uma perspectiva porventura mais liberta e aprofundada que aquela que, genericamente, orientou o trabalho que lhe deu lugar. Por outro lado, ao ser incapaz de traduzir e actualizar «o que aconteceu», como instância de produção de sentido em situação real, da qual o «outro», enquanto aluno/destinatário e interlocutor foi constitutivo, o presente esforço de reapropriação sofre de uma incompletude que, necessariamente, o empobrece.

Adite-se, todavia, que não se toma este «empobrecimento» como uma especificidade negativa que afecte de algum modo e particularmente este trabalho de reflexão. É a ausência do tempo do acontecimento a que se reporta, inerente a todo o acto de narrativa, tanto oral como escrita, que permite conferir a esse tempo uma unidade reflexiva e projectiva que a não-urgência da acção torna mais pessoal, mais distante e disponível e, porventura, mais autêntica. A acção assume, então, aqui, o estatuto de objecto de reflexão do sujeito em favor do reforço de fundação da sua autonomia e identidade.

O *segundo pressuposto* é o de que entre os dois termos aqui e agora articulados «Da intervenção comunitária à mediação comunitária» se estabelece uma relação que se quer operacionalizar segundo um registo de problematização e desafio mútuo. Os referentes dessa problematização e desafio repousam na multiplicidade do olhar com que é possível «observar» essa relação. Um primeiro olhar será para assinalar que a relação em questão admite um risco de dependência funcional do primeiro termo face ao segundo, significando isso que a mediação comunitária, enquanto

¹ cf. Relatório de Professor Associado (Matos, 1999).

componente curricular de formação, visando uma competência específica, tenderá a afirmar-se num momento em que a intervenção comunitária deva de alguma forma ceder o seu lugar. O significado dessa cedência convoca de imediato novos olhares que se inscrevem tanto no domínio sociopolítico, como no cognitivo e epistemológico. Nestes termos, a dependência funcional acima assinalada corresponde a uma verdadeira inversão de posições sociocognitivas entre o primeiro e o segundo termos, uma vez que o que está em causa na anterioridade temporal da IC é a perda do seu potencial teórico-prático face às transformações globais dos espaços sociais e cognitivos em que é suposto operar. Ou seja, a anterioridade temporal já não tem garantida a clássica anterioridade lógico-funcional. A admitir-se esta tensão evolutiva, o pressuposto que aqui está em questão implica um confronto analítico entre os dois termos, visando a identificação de critérios que permitam caracterizar as respectivas relações: se de independência, complementaridade ou convergência/fusão entre eles.

O *terceiro pressuposto* vincula-se a uma intencionalidade axiológica e ética no sentido de que as questões envolvidas na problemática de que me venho ocupando são questões que implicam opções relativas a valores, cuja normatividade não se limita ao simples enquadramento jurídico, enquanto dispositivo legal de aplicação comum e universal. Na verdade, como teremos ocasião de reconhecer, tratando-se de uma problemática intrínseca e constitutivamente conotada com a acção prático-moral, os seus efeitos sobre a ordem humana e, mais particularmente, sobre o sentido e a qualidade ontológica do «outro», não podem deixar de ser tidos em conta.

A simples consideração de que a intervenção supõe, literalmente falando, um *processo de interferência* no chamado curso «normal» das coisas, com vista a interromper o fluxo da sua reprodução e alterar a sua natureza deveria suscitar, ao contrário do que normalmente acontece, o reconhecimento de que estamos perante um fenómeno cuja ocorrência precisa de ser eticamente legitimada, uma vez que é unilateralmente determinada.

Mas o facto de a expressão se ter banalizado e, mais, o facto de ter adquirido espontaneamente uma conotação incondicionalmente positiva tem contribuído para que a intervenção seja sempre encarada como medida necessária à reposição da normalidade sem o mínimo questionamento quanto ao seu sentido ou quanto à sua legitimidade. É neste quadro que tem lugar o pressuposto de que a intervenção, designadamente a de cariz comunitário, deve ser objecto de reflexão tendente a explicitar a dimensão axiológica da sua natureza.

Como já se deixou entrever, a organização a que obedece este trabalho comporta uma dimensão teórica de pendor reflexivo, tendente a dar conta das preocupações institucionais, epistemológicas e curriculares, subjacentes à construção do que foi o trabalho no interior da IC.

Não sendo aspectos que se possam dissociar, a não ser analiticamente, a sua tematização «independente», isto é, enquanto dimensões autónomas, torna-se, porém, imperativa não apenas por razões formais mas, dum modo especial, por razões de pertinência teórica, já que a disciplina

em causa, enquanto objecto de estudo curricularmente enformado, participa dum estatuto de prática teórica que é, na ordem teórica, essencialmente, problemática. Ou seja, sendo uma disciplina eminentemente prática, a sua teorização torna-se tanto mais complexa quanto mais tem de teorizar a prática. E, como se sabe, a prática nunca é apenas uma questão prática...

A desconstrução crítica deste objecto de estudo, isto é, o reconhecimento do carácter de segunda linha que toda a prática teórica envolve relativamente às teorias práticas ou teorias implícitas que a prática teórica visa transformar, implica, por sua vez, um trabalho pedagógico-didático que é, antes de mais, uma auto-intervenção, tanto na perspectiva do docente como na dos discentes, possível apenas na condição de ela ser reconhecida praticamente, ou seja, identificando os processos psicossociais e culturais onde se geram e tomam sentido as lógicas da acção. A propósito da necessidade de reconhecer o sentido das lógicas de acção, não se resiste a invocar aqui o episódio conhecido como da *galinha*, atribuído a Von Foerster que, como se saberá, é um dos fundadores da segunda cibernética.

Dumouchel (1992), analisando os mecanismos de produção da ordem social através das representações subjectivas que configuram aquilo que alguns investigadores chamam teorias implícitas (v.g., Moscovici, 1986; Carr, 1995), ou não formais (v.g., Usher & Bryant, 1992), ou ainda teorias práticas (v.g., Jodelet, 1989), põe em relevo a importância dos sistemas cognitivos como modelos práticos da acção social. Fá-lo a partir duma história em que as personagens centrais terão sido Von Foerster, um dos pioneiros da cibernética, uma galinha e uma bicicleta. A história passa-se na Alemanha durante a II Grande Guerra e Von Foerster era, ao tempo, jovem investigador numa universidade para a qual se deslocava, diariamente, de bicicleta, atravessando campos agrícolas, ladeados de pequenas quintas, onde aves de pena, mormente galinhas, passeavam livremente. Ora, sabendo ele da ticanhez das ditas, tomava todas as precauções quando as adivinhava por perto: circulava devagar, desviava-se francamente dos circuitos ocupados, gesticulava. A verdade é que não conseguia evitar atropelar mortalmente algumas, para grande desespero seu e raiva do proprietário, sempre que era forçado a passar no meio delas. E o mais intrigante para ele era verificar que, justamente, à medida que mais cuidados tomava, quer reduzindo a velocidade, quer controlando os mínimos movimentos, maior era a apetência das galinhas para seguir uma rota que conduzia directamente ao alcance da roda e, conseqüentemente, à sua própria liquidação. Fazendo jus à sua condição de investigador, Von Foerster passou do estado de intriga ao de activo construtor de uma teoria que pudesse explicar aquele comportamento aparentemente suicida das galinhas. A teoria que ele subscrevia a partir do senso comum – a de que a galinha é estúpida – não lhe parecia compatível com o princípio que anima qualquer ser vivo em geral, que é o de perseverar na vida. Com base neste princípio aplicado ao mundo animal, admitiu que, perante qualquer objecto ameaçador, há duas tácticas possíveis utilizáveis, conforme a intensidade do perigo representado: a de fugir imediatamente para o lado oposto, se a ameaça é súbita e imprevisível, ou controlá-la pelo olhar, se o objecto se apresenta como contornável.

Neste novo quadro teórico, o comportamento da galinha não tem nada de ilógico. Dada a disposição morfológica do seu aparelho visual (visão bilateral não convergente), o controlo permanente dum objecto que não se lhe apresenta como subitamente ameaçador obriga-a, necessariamente, a seguir uma rota que se cruza com a do ciclista. Nestes termos, quanto mais baixa for a velocidade do ciclista, maior é a probabilidade de a galinha adoptar a táctica do controlo visual, contribuindo, assim, tanto a galinha como o ciclista, para favorecerem a ocorrência daquilo que, justamente, ambos querem evitar.

Teorizando sobre esta história, cujo rigor científico não curamos aqui de aferir², o que a Dumouchel (1992) importa destacar é que qualquer sistema social é uma prática assente num sistema de regras produzidas pelos próprios agentes em interacção que, por esse facto, o constituem e o mantêm. O facto de os agentes constituintes do sistema funcionarem segundo regras não significa que eles saibam que essas regras representam as condições de emergência do próprio sistema em que participam. É nessa instância de funcionamento que a interacção assume a condição de ordem espontânea. Uma ordem espontânea é, portanto, uma prática social em que os agentes se conformam com as regras que fazem parte do seu sistema de crenças, sem que tenham consciência de que essas regras são a condição mesma de emergência dessa ordem. No exemplo de Von Foerster, seria contraditório o seu comportamento – redução de velocidade, regulado pela crença de que a galinha é estúpida na ignorância da especificidade da sua forma de percepção – se ele soubesse que a redução de velocidade é precisamente o factor que interage com o sistema visual da galinha na produção do «desastre» que ele quer evitar.

Admitindo, agora, que se passa por entre as galinhas a toda a velocidade, porque se está simplesmente com pressa sem, entretanto, causar dano a nenhuma delas, porque fogem, horrorizadas, em todas as direcções, menos na da roda do ciclista, pode estabelecer-se um princípio de conduta que evita o resultado desastroso e fica-se a saber qual é o melhor método para atravessar um campo de galinhas, sem as molestar. Adoptando uma nova crença – a de que a velocidade é um factor protector da vida dos galináceos –, modifico o sistema de acção, que pode tornar-se uma prática regular e constante, com resultados perfeitamente previsíveis, mas a natureza da ordem não foi alterada; ela continua a ser uma ordem espontânea, só que dum tipo diferente do

² Dumouchel (1992: 475) refere que Von Foerster levou o seu empenho ao nível da demonstração matemática. Para isso traçou uma curva, a que chamou «galinoide», na base da qual «demonstrou através de três linhas de cálculo que, se a velocidade do móbil não é suficientemente superior à da galinha, o curso da galinha cruza-se necessariamente com a trajectória do móbil». A este enunciado, Dumouchel (*ibidem*) acrescenta uma nota onde diz: «As coisas não são assim tão simples. O acidente só se produzirá quando a velocidade do móbil e a da galinha forem sensivelmente iguais. Se o móbil se deslocar muito mais lentamente que a galinha, as duas trajectórias não se cruzarão. Para o caso, não terei essa possibilidade em conta, visto que, na prática, ela equivale a descer da bicicleta e a acompanhar a galinha a pé, o que, por hipótese, era o que Von Foerster não estava disposto a fazer».

primeiro caso. Enquanto que, no primeiro caso, eu não posso conhecer as condições de emergência do fenómeno sem que a ordem seja destruída, no segundo caso, o conhecimento (falso) das condições não afecta a natureza da ordem. Eu posso consentir na crença relativa dos efeitos mágicos da velocidade e na reprodução prática da acção, se é que não posso mesmo reforçá-la, continuando a ignorar a verdadeira causa, ligada à morfologia visual da galinha e, portanto, a persistir, tranquilo, na tese da tacanhez da galinha...

É o que se passa nas relações sociais, com mais frequência do que se imagina, quando formulo hipóteses sobre as características dos outros, cuja representação determina a minha acção relacional, tanto como a reacção dos outros, no sentido da própria representação, reforçando, em consequência, o sentido nela contido.

O caso da prática pedagógica, assente na teoria intelectualista dos dons para explicar o atraso nas aprendizagens dos alunos, traduz o mesmo fenómeno. Mas, admitindo que ela é abandonada, mediante a informação de que é cientificamente incorrecta e, portanto, responsabilizante do professor e penalizadora do aluno, porque o atinge numa característica interna e não voluntária, e substituída por uma teoria voluntarista, segundo a qual o atraso é devido à falta de interesse e esforço, o fenómeno mantém-se, se é que não se reforça; e isso, justamente, porque a explicação, agora, depende apenas da vontade do aluno, isto é, dum factor externo e removível, o que encobre, aos olhos do professor, o efeito da representação que ele continua a ter a respeito do aluno e, portanto, da implicação própria e pessoal na produção do comportamento dele.

Mas é evidente que, no plano teórico, isto é, no plano explicativo, há uma diferença fundamental entre a atribuição interna e a atribuição externa. É que, no primeiro caso, a ordem pedagógica assente na teoria dos dons torna-se intrinsecamente contraditória e, portanto, autocorrigível, se a inteligência, em vez de ser representada como uma qualidade interna substantiva, que se atribui a alguém, for reconhecida como função dum sistema de acção relacional, cujas condições de emergência assentam nessa mesma representação. Ao passo que, no segundo, o sistema pode prosseguir, porque as condições que o tornam possível – a crença de que é a vontade que explica o comportamento escolar – não interferem, contraditoriamente, com a acção do professor (cf. também Weiner, 1979).

Lidando com um objecto eminentemente relacional, num quadro social saturado de implícitos do quotidiano, a IC encontra-se numa posição especialmente «fragilizada» quanto ao seu estatuto epistemológico e académico dentro do quadro, já de si «fragilizado», das Ciências da Educação (Correia, 1993, 1998). Na verdade, tendo como intencionalidade primária e vocação curricular servir de suporte a uma prática profissional num campo de acção onde os saberes pré-activos são, hoje, mais do que nunca, sujeitos a uma contingência que se pode dizer estrutural, o objecto da IC corre o risco paradoxal de se desvanecer à medida que é construído, se este mesmo objecto não incorporar o seu próprio paradoxo. Para isso, a prática teórica – isto é, o trabalho de construção

epistemológica dos saberes específicos – tem de ser encarada como uma «ficção útil», no sentido de que a legitimidade epistemológica de que usa e que visa legitimar-se na transformação das práticas informais ou teorias práticas (acção espontânea) só poderá reclamar esse estatuto à medida em que ela própria se transformar pela apropriação alheia, ou seja, à medida que os seus destinatários a fazem sua, transformando-se com ela.

De facto, pode sustentar-se que, para aceder à previsibilidade a que toda a teoria científica aspira, isto é, para se constituir em saber a disciplina, no seu estatuto teórico, enquanto considera a legitimidade epistemológica da acção alheia, sujeita essa mesma legitimidade à condição de não ser legítima a não ser quando apropriada e transformada em teoria prática (acção reflectida). Se este carácter «ficcional» não é exclusivo das Ciências da Educação, mas constitutivo de toda a ciência moderna (Santos, 1989: 29) «a epistemologia é uma falsidade, mas (...) verdadeira na sua falsidade», e nem por isso ele deixa de constituir problema ao ter de legitimar a sua própria «ilegitimidade».

As figuras discursivas da intervenção e as formas de inteligibilidade do agir social

É neste quadro epistemológico de fundo que se procura integrar um pouco da história semântica e conceptual da IC. Refere-se a história semântica e conceptual em primeiro lugar com a consciência de que é ela que dá acesso à história do real quotidiano e até do real sociopedagógico, político e institucional que se incorpora na IC. Na verdade, entre a linguagem e a conceptualização e a natureza do objecto de que trata a IC há uma indissociabilidade integral a ponto de o discurso suportar a realidade do agido e do pensado, do mesmo modo que a realidade do agido e do pensado suporta a natureza do discurso.

A importância das figuras discursivas da intervenção advém da sua condição de ideal-tipo para exprimir modalidades de intervenção num determinado contexto sociopolítico, cultural e institucional. Admitida a capacidade generativa dos contextos no sentido de promover a inteligibilidade das suas formas de organização e reconhecendo a variabilidade destas formas conforme a natureza desses contextos, o recurso à criação de certas figuras heurísticas como base de leitura de diversas práticas de intervenção tornou-se indeclinável. Foi assim que se propuseram três figuras susceptíveis de analisar três modalidades de intervenção, idealmente correspondentes a três momentos sociopolíticos e institucionais que se crêem cultural e socialmente diferenciados, embora facilmente compagináveis no tempo.

É para responder a essa interpelação da diferença existente entre as diversas instâncias de intervenção conforme os mandatos sociopolíticos e culturais que se torna legítimo recorrer a figuras interpretativas que funcionem como mediadores cognitivos, isto é, instrumentos de conhecimento e compreensão da realidade.

Estas figuras interpretativas não pretendem, obviamente, reproduzir de modo directo a natureza da realidade da intervenção comunitária num dado momento do tempo, mas permitir uma visão possível do seu modo dominante de funcionamento que nos habilite a compreender, globalmente, as relações que mantêm entre si o pensamento e a acção, as ideias e os factos, as teorias e as práticas. Tenha-se em atenção, para lá da vantagem cognitiva que representa o recurso a estas figuras, a função didáctica que lhes assiste, uma vez que o destino essencial que lhes está reservado é o de servir e estruturar a relação «conhecimento e acção» por parte dos futuros profissionais da educação.

Admitimos, assim, que a IC pode revestir três grandes formas de expressão: i) a intervenção científico-técnico-funcionalista; ii) a intervenção assistencial-prestacionista; e iii) a intervenção cidadã.

Cada uma destas formas de intervenção, como parece legítimo deduzir-se de cada uma das designações, supõe um contexto sociocultural e político distinto, assim como um quadro teórico e epistemológico igualmente distinto. Em consequência, a base de legitimação da intervenção de cada uma destas formas difere substancialmente entre si.

A *primeira figura* – a intervenção científico-técnico-funcionalista – é herdeira duma visão esta-docrata da Razão, não obstante ser invocada num quadro em que o Estado moderno dá mostras de se demitir da sua função providencialista, na base da qual se legitimava o seu poder de intervenção. Do ponto de vista dos seus referentes epistemológicos de acção, este tipo de intervenção privilegia e reivindica a competência científica e técnica e tecnológica dos seus agentes, cujas soluções gozam do poder de serem universalmente aplicáveis em nome do princípio da homogeneidade e da conformidade social.

Do ponto de vista político, o que parece inspirar este modelo de intervenção é a necessidade de fazer frente aos efeitos mais visíveis da globalização que se traduzem na agudização da concorrência de que resulta um claro desequilíbrio entre o que se vem designando por mundo do «centro» e mundo da «periferia», expressões que devem entender-se como significando, por um lado, os países onde estão sediados os comandos do desenvolvimento económico segundo o modelo hegemónico e, por outro, os países para onde são exportados os seus efeitos.

Segundo esta leitura, a intervenção comunitária teria como função essencial compensar o modelo societal dominante quanto àquilo que geneticamente o afecta como um défice estrutural: o défice da coesão social e a conflitualidade permanente por força do individualismo «endémico» que é essencial à sua produção/reprodução.

Nesta perspectiva, o discurso da intervenção comunitária veicula uma intencionalidade política e tende a constituir-se em instrumento de gestão e de regulação da conflitualidade social. Os interesses que, então, tendem a associar-se são mais os interesses do Estado com os dos seus representantes ou beneficiários, directos ou indirectos, do que propriamente os interesses que se admite devam ser visados nos espaços directos da intervenção.

Esta leitura parece particularmente apta para interpretar a proliferação de iniciativas comunitárias com base em projectos constituídos a partir dessas novas entidades de natureza bastante indefinida do ponto de vista político-social, chamadas parcerias ou até partenariados. Como é sabido, tais entidades caracterizam-se pelo seu hibridismo matricial onde é formalmente essencial que os interesses associados assegurem a prestação de bens e serviços colectivos, considerados de interesse público ou, pelo menos, de interesse social. Frequentemente, no âmbito dos dispositivos constitutivos dos projectos locais, está a criação das próprias associações que, como é amplamente reconhecido, são instrumentos de intervenção política dos órgãos do poder local (quer directa, quer indirectamente assumidos), que visam agilizar modalidades de gestão diversificada nos domínios da viabilização financeira, técnica ou jurídica, contemplada na própria parceria.

Uma *segunda leitura*, a partir da figura assistencial-prestacionista, tenderá a ver na intervenção comunitária uma forma privilegiada de certas instituições, designadamente das que perseguem objectivos de natureza religiosa ou confessional, darem público testemunho do seu envolvimento na causa social através de projectos de intervenção de múltiplas valências que vão da educação, à formação, à assistência social e à prestação de cuidados na terceira idade. Este tipo de intervenção confunde-se em grande medida com a modalidade de existência assumida pelas Instituições de Solidariedade Social (IPSS) e pelas Misericórdias. Não se tem dúvidas de que tais instituições, dado o estatuto privilegiado de que gozam, em função do qual reforçam crescentemente o seu poder negocial e o carácter de imprescindibilidade social que a sua intervenção representa, constituem uma forma de associativismo bem particular, dado que o seu desenvolvimento releva mais da implementação de políticas globais a nível nacional, embora de incidência local, que de dinâmicas locais e localmente sustentadas. Em função desta especificidade, fará todo o sentido reconhecer nesta forma institucionalizada de associação aquilo que se vem designando por agencialismo.

A ser legítima esta interpretação, bem se poderá dizer que tal forma de intervenção é a expressão da condição do princípio da subsidiariedade a expensas do qual o Estado procura garantir os direitos sociais. Nestes termos, sem que se pretenda afirmar que as instituições aqui referidas reservem para si a exclusividade do cumprimento do princípio invocado, a verdade é que uma boa parte da responsabilidade do Estado-Providência recai sobre este tipo de instituições por opção das próprias políticas estatais.

Uma *terceira leitura*, emergente da figura da intervenção cidadã, procurará distanciar-se das anteriores tanto em termos político-sociais, como metodológicos em nome de uma ideia de comunidade que não se conceptualiza como um espaço social reproduzidor do espaço nacional, como este o seria do global³.

³ Uma confirmação do que se acaba de dizer pode ler-se em Santos e Ferreira (2002: 200): «Esta orientação verifica-se, em especial, nas actividades da acção social, nos programas de inserção do RMG ou nas iniciativas no âmbito do MSE

Estariamos assim face a um movimento que, por um lado, assume a crítica militante contra a orientação neoliberal que vem caracterizando globalmente a acção política dos estados nas décadas mais recentes, abandonado que foi o modelo do Estado-Providência das sociedades mais desenvolvidas em favor de uma filosofia económico-utilitarista sem complexos e que, por outro, propõe um modelo de desenvolvimento que ambiciona articular o económico e o social numa base de trabalho cooperativo onde a iniciativa local automotivada se entrose com programas de apoio central politicamente disponíveis e negociáveis.

Esta modalidade de intervenção comunitária pretende conjugar as dimensões de acção e de intervenção dos potenciais membros que a integram com uma dimensão reflexiva, onde ganhem relevo, por um lado, as questões económicas e sociais que exigem respostas de ordem prática, mas também, por outro, as questões políticas, éticas e culturais susceptíveis de contribuir para enformar a vida dos indivíduos em sociedade em vidas subjectivamente dotadas de sentido. Nesta perspectiva, o associativismo cidadão reflecte e assume as preocupações actuais que se projectam no quotidiano social por força da crise global que afecta as relações políticas, familiares, culturais e religiosas que, como é sabido, têm vindo a conhecer drásticas transformações nos seus referentes identitários tradicionais e a perder a capacidade que se lhes reconhecia de operadores da coesão e da regulação sociais.

As leituras que acabam de ser propostas com base nas figuras apresentadas não são, obviamente, categorizações ou formas estanques que pretendam classificar hermética e concludentemente as diferentes modalidades em que porventura se expressem em concreto os diferentes projectos de intervenção comunitária. Elas representam, quando muito, chaves de interpretação para entender (se possível, criticamente) um surto associativista que vem alcançando crescente visibilidade em torno da intervenção comunitária.

Se assim as entendermos, não como formas determinativas das realidades empíricas, mas como quadros de interpretação do fenómeno, como acima propusemos, poderemos reconhecer que, para além das intencionalidades formais que, porventura, animem as concepções dos diferentes modelos, estes serão permeáveis a lógicas de acção diferentes daquelas que presidiram à sua concepção e legitimação originais e, nessa medida, poderão ser objecto de apropriação prática e de transformação na acção por parte dos actores envolvidos de modo a consentirem ser espaços e projectos de acção em comum, muito para além das suas limitações iniciais e gerando sinergias multiplicativas para novas perspectivas de acordo com as novas potencialidades envolvidas.

(Mercado Social de Emprego). Outro exemplo desta orientação é a assinatura, logo no início da legislatura, de um Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social entre o Governo, a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), a Associação Nacional das Freguesias (ANAFRE), a União das IPSS (UIPSS), a União das Misericórdias Portuguesas e a União das Mutualidades Portuguesas.

As pretensões heurísticas desta metodologia de análise e de interpretação do fenómeno comunitário com base nas três propostas de leitura que se adiantou, assentam basicamente no pressuposto de que a comunidade, sendo um objecto complexo, não é assumida pelas diferentes hipóteses segundo o mesmo grau de complexidade.

No primeiro caso, como, aliás, também no segundo, a intervenção comunitária concebe a comunidade como uma realidade coisificada, uma entidade social naturalizada e substantiva com características socioantropológicas, materiais e culturais objectivamente estabelecidas, como se se tratasse de propriedades estabilizadas inerentes ao funcionamento social, relativamente às quais se definem os problemas a que o projecto de intervenção comunitário deve procurar responder. Ela é, portanto, um objecto «disponível» para a intervenção, residindo nessa concepção a possibilidade prática de introduzir e provocar mudanças que são, por definição, mudanças de natureza infra-estrutural, isto é, mudanças que se situam no plano das condições materiais de vida, como equipamentos físicos, sociais e institucionais, na base das quais, aliás, se fazem as avaliações e se define o grau de sucesso ou insucesso dos projectos de intervenção. Na verdade, as formas de intervenção que são privilegiadas por este tipo de acção comunitária incidem, fundamentalmente, em programas de reabilitação de natureza assistencial e infra-estrutural que, não obstante o seu carácter de primeira necessidade, não asseguram só por si as transformações psicossociais, culturais e ecológicas indispensáveis ao prosseguimento da acção de autotransformação das comunidades.

Quanto ao terceiro caso, a hipótese respectiva admite que a comunidade não existe como uma realidade objectiva, que a comunidade não é um somatório de indivíduos, nem o indivíduo uma realidade elementar, cuja existência se possa deduzir a partir da sua relação material ou institucional inscrita e determinada pelas condições criadas. Se bem que instituída em condições materiais, físicas e institucionais determinadas, a comunidade, nesta perspectiva, é um sujeito plural, inter-subjectivo e multi-referenciado, mais do que uma realidade natural e espacial homogénea; sujeito determinado, certamente, pelas relações materiais, sociais e institucionais, mas também determinante do sentido e dos efeitos dessas relações, sendo por isso que ela não pode ser pensada como um sujeito/objecto colectivamente amorfo, que se deixa apreender e tratar nos termos de um projecto pensado a partir do exterior.

Da intervenção cidadã à mediação comunitária

A concepção de comunidade que se acaba de referir difere substancialmente da concepção de comunidade tradicionalmente consagrada, onde a homogeneidade e a conformidade social com base em valores comuns asseguravam uma totalidade social centrada sobre a preservação da sua identidade.

Como afirmam Popkewitz e Bloch (2000: 56),

agora a comunidade já não se inscreve como fenómeno social, mas antes como fenómeno psico-cultural. (...) À semelhança do que sucede com a família, também a «comunidade» está a ser historicamente mobilizada em discursos internalizadores e delimitadores que constroem lógicas de enquadramento e administram espaços de liberdade.

É este movimento paradoxal, visando simultaneamente o enquadramento e a liberdade, que caracteriza as comunidades modernas (ou talvez, mais ajustadamente, «pós-modernas»), que, agora, se vêem cada vez mais privadas do apoio das grandes instâncias de enquadramento clássico (Estado nacional, família, escola, trabalho, afectados de uma crise persistente que vêm descredibilizando o seu potencial de influência).

Esta perspectiva de comunidade não está, assim, isenta de tensões, conflitos e contradições. À rarefacção dos espaços integrados de socialização, associada à intensificação e proliferação de meios de consumo que estimulam e exercitam permanentemente o culto da personalização e do individualismo, associam-se os fenómenos da mobilidade cultural e étnica que multiplicam as comunidades ditas de mosaico, quando não se instauram em guetos impenetráveis, o desemprego juvenil, o abandono escolar, a indisciplina social e escolar, o «nomadismo biscateiro», enfim, um rosário de experiências mergulhadas entre a expectativa e a frustração, que podem ir até à marginalidade e à exclusão.

Nestes termos, as comunidades são elas próprias estações de solidariedade provisórias, espaços de tensão e coexistência onde os valores comuns são ditados pelas leis da sobrevivência transitória em torno de instituições que se oferecem como âncoras de circunstância. Neste contexto, como diz Habermas (2002: 102-103), as pessoas acham-se reduzidas quase ao «estado de natureza idealizado por Hobbes. Já não falam uma língua comum. Sem um universo de significados compartilhado intersubjectivamente, os indivíduos encontram-se entre si sobre a base de observações recíprocas e comportam-se entre eles de acordo com os imperativos da auto-conservação».

A restauração de um espaço comum no sentido do reconhecimento do direito de inclusão num espaço de pertença protegida supõe a integração num estado democrático soberano, onde as normas traduzam vínculos comuns democraticamente assumidos. Ora, segundo Gehenno citado por Habermas (*ibidem*: 102),

As normas hoje já não são a expressão de uma soberania, apenas um factor que visa reduzir a incerteza, um meio para diminuir o custo das transacções aumentando a transparência. Nestes termos, pouco importa que uma norma seja imposta por uma empresa privada ou por um comité de funcionários.

E, como o próprio Habermas (*ibidem*: 103) acrescenta,

em lugar de normas que sejam ao mesmo tempo efectivas e obedeçam a pontos de vista como a soberania popular ou aos direitos humanos, aparece – em forma de uma «lógica de rede» – uma mão invisível dos processos da sociedade mundial regulados de modo presumivelmente espontâneo.

Ora, parece ser aqui, neste espaço onde a rede mundial pouco significa e o Estado vai delegando cada vez mais as suas funções, que terá lugar a intervenção cidadã. Aqui, no espaço local onde a vida se faz e se desfaz, onde o dia-a-dia vai adquirindo algum sentido ou perdendo-o sem sentido, aqui onde as contradições e os impasses se acumulam consigo e com os outros, os conflitos se agudizam ao nível das pequenas comunidades, nas famílias, na escola, no bairro, na empresa. Aqui, onde os problemas sociais e económicos bloqueiam a comunicação e corroem a confiança e onde os recursos técnicos e científicos são inacessíveis, aqui onde as questões da comunidade são, de facto, mais de natureza psicossocial que social, como vimos atrás, porque o quotidiano parece pesar mais do que aquilo que cada um é capaz de suportar e cada um está mais preocupado consigo que com o outro; aqui parece haver lugar para uma intervenção diferente daquela que a cultura das últimas décadas consagrou. Trata-se de uma intervenção eminentemente clínica, onde o autor da intervenção está mais disponível para ouvir do que para falar no pressuposto de que o outro, como diria Garfinkel (1967), não é um idiota cultural que deva sujeitar-se ao estatuto de objecto de observação. Não se trata, portanto, de uma relação terapêutica em si mesma, mas de uma comunicação no sentido habermasiano do termo, o que quer dizer que se trata de dar prioridade à intencionalidade do sujeito interlocutor, mais do que às suas formas de comportamento observável. Releva-se a pedagogia da escuta sobre a da observação.

Se se considerar, por outro lado, a racionalidade comunicacional como a actividade que já não se orienta por conceitos estritamente científicos ou técnicos, mas por intenções subjectivas ligadas à acção pessoal e social, talvez se compreenda melhor a distinção. Uma outra forma expedita de reconhecer a distinção é pensar a racionalidade instrumental como associada ao «mundo do sistema» (conjunto de relações condicionadas pelo princípio da causalidade objectiva (realidade dos objectos técnicos ou prático-normativos) e a racionalidade comunicacional ligada ao «mundo da vida» (conjunto de relações regidas por intencionalidades subjectivamente motivadas).

Por outro lado, importa ter presente que a comunicação, enquanto intencionalidade motivada, é indissociável da acção a dois níveis: a nível do objecto intencionado e a nível das modalidades de conhecimento aplicáveis, dimensões que são intersubjectivamente condicionadas, o que significa admitir o princípio da contingência e da negociação da e na acção. Estamos então aptos a compreender como o agir comunicacional é o princípio do conhecimento em acção em vez do conhecimento/representação. Como diria F. Varela (1989: 91),

a mais importante faculdade de toda a cognição viva é precisamente *pôr* questões pertinentes que surgem a cada momento da nossa vida. Estas questões não são pré-definidas, mas «agidas», isto é, provocadas pela acção, fazemo-las emergir dum plano de fundo e os critérios de pertinência são ditados pelo nosso senso comum, dum modo sempre contextual.

É neste contexto que a *intervenção cidadã* faz apelo a um modo de acção onde o sujeito ou sujeitos visados pela intervenção são assumidos na sua condição de cidadãos, isto é, na sua condição de portadores de direitos e de culturas intrínsecas ao seu desenvolvimento e não já na de utente/usuário do sistema ou de cliente, em condição passiva e submissa, como acontecia para os modelos de intervenção técnico-funcionalista ou assistencial prestacionista.

Reconheceremos, então, que a *intervenção cidadã* postula uma concepção de comunidade, onde o conflito já não é conceptualizado como um défice crónico de incompetência social dos seus membros ou determinado por enviesamentos morais ou psicológicos dos sujeitos humanos a que haveria que pôr cobro segundo medidas unilaterais e exteriores.

A valorização da cultura do conflito, a este propósito e neste quadro, só faz sentido se se reconhecer que ela é a expressão legítima dos interesses em presença no quadro dum trabalho comunitário apostado na prática da emancipação; na verdade, é preciso admitir que a salvaguarda destes interesses conflituais não está garantida à partida por mercê do aparato técnico-organizacional aplicável, nem está assegurada por decreto: ela é construída no confronto e não na subordinação, o que significa construir uma ordem instável, cuja funcionalidade é medida e mediada pelo acordo entre interesses colectivamente partilháveis e apropriáveis.

Estamos, assim, num patamar conceptual onde intervenção cidadã e mediação comunitária cruzam os seus referentes ético-antropológicos e epistemológicos, divergindo, eventualmente, na perspectiva metodológica. Na verdade, conforme foi assinalado, os referentes ético-antropológicos e epistemológicos consagram em ambas as modalidades de acção uma mesma concepção de humanidade e uma mesma concepção de saber, em que avulta a multi-referencialidade de sentidos emergente do envolvimento na acção das partes em presença e a valorização do senso comum, inerente às teorias implícitas subjacentes a todas as práticas.

Esta convergência de perspectivas traduz-se obviamente no sacrifício da intervenção à custa da perda de sentido dos discursos normativos quando essa normatividade significa unilateralidade imperativa que resulta na ignorância ou ocultação do outro. O face a face que a mediação comunitária consagra na conceptualização do conflito revela a centralidade do «outro» e torna a comunidade mais exposta às suas fragilidades e, portanto, mais pronta para negociar as suas regras de resolução de conflito.

Deve reconhecer-se que este é um processo perpétuo. Que todo o conflito resolvido será o princípio de um outro por resolver. Mas que sejam os próprios a resolvê-lo em vez de permanecerem à margem dele é uma perspectiva de avanço inestimável. Mesmo que se corra o risco de permanentemente termos de recomeçar, que é justamente uma das condições transcendentais da comunicação: conforme diria Léon Eisemberg (in Morin, 1974: 327), «é preciso supor que o homem pode ser humano para que ele se torne humano».

Contacto: Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade do Porto, Rua Dr. Manuel Pereira da Silva, 4200-392 Porto – Portugal
E-mail: mmatos@fpce.up.pt

Referências bibliográficas

- Carr, Wilfred, & Kemmis, Stephen (1988). *Teoría crítica de la enseñanza: La investigación-acción en la formación del profesorado*. Barcelona: Martínez Roca.
- Correia, José Alberto (1993, Maio/Junho). A licenciatura em Ciências da Educação: Uma experiência na corrente contra a corrente. *Boletim da Universidade do Porto*, 3(2), 30-33.
- Correia, José Alberto (1998). Conferência de abertura do 1º Congresso das Licenciaturas em Ciências da Educação. In *Actas do 1º Congresso da LCE: Ciências da Educação: Profissões e espaços sociais* (pp. 15-28). Porto: FPCEUP.
- Dumouchel, Paul (1992). Systèmes sociaux et cognition. In Daniel Andler (Dir.), *Introduction aux sciences cognitives* (pp. 472-488). Paris: Gallimard.
- Garfinkel, Harold (1967). *Studies in ethnomethodology*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall.
- Iodelet, Denise (Dir.) (1989). *Les représentations sociales*. Paris: PUF.
- Habermas, Jürgen (2002). *La inclusión del otro: Estudios de teoría política*. Barcelona: Paidós.
- Matos, Manuel (1999). *Intervenção comunitária em educação*. Relatório para concurso de professor associado em Ciências da Educação, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Porto, Portugal.
- Morin, Edgar (1974). *Pour une anthropologie fondamentale*. Paris: Points.
- Moscovici, Serge (1986). L'ère des représentations sociales. In Willem Doise & Augusto Palmonari (Dir.), *Texte de base en Psychologie: L'étude des représentations sociales* (pp. 34-80). Neuchâtel/Paris: Delachaux & Niestlé.
- Popkewitz, Thomas S., & Bloch, Marianne (2000). Construindo a criança e a família: Registos de administração social e registos de liberdade. In António Nóvoa & Jürgen Schriewer (Eds.), *A difusão mundial da escola* (pp. 33-68). Lisboa: Educa.
- Santos, Boaventura Sousa (1989). *Introdução a uma ciência pós-moderna*. Porto: Edições Afrontamento.
- Santos, Boaventura Sousa, & Ferreira, Sílvia (2002). A reforma do Estado-Providência entre globalizações conflituantes. In Pedro Hespanha & Graça Carapinheiro (Orgs.), *Risco social e incerteza: Pode o Estado Social recuar mais?* (pp. 177-226). Porto: Edições Afrontamento.
- Usher, Robin, & Bryant, Ian (1992). *La educación de adultos como teoría, práctica e investigación: El triángulo cautivo*. Madrid: Morata.
- Varela, Francisco (1989). *Connaitre les sciences cognitives: Tendances et perspectives*. Paris: Seuil.
- Weiner, Bernard (1979). A theory of motivation for some classroom experiences. *Journal of Educational Psychology*, 71(1), 3-25.